



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

## SUMÁRIO

<b>ADJUDICAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 026, de 07 de abril de 2022</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 042/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022</b> .....	4
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 516 de 21 de março de 2017

**ADJUDICAÇÃO**

A Senhora **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**,  
Pregoeira Oficial do Município de Tocantínia,  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e,

Considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos das Leis 10.520/02 e 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o objeto licitado a favor dos licitantes: **JN COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.193.828/0001-52**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 172.810,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e dez reais)**; **F C SANTOS COMERCIO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **33.830.168/0001-83**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 72.045,70 (setenta e dois mil e quarenta e cinco reais)**; **LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **17.930.584/0001-05**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 44.905,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinco reais)**; **TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **40.153.291/0001-72** vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 118.454,12 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos)**; **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº

**65.149.197/0002-51**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)**; **E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **36.118.557/0001-79**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 39.339,20 (trinta e nove mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**; **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.313.649/0001-23**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 360.290,00 (trezentos e sessenta mil duzentos e noventa reais)**; **REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **30.698.093/0001-30**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 38.927,50 (trinta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**; **BELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **37.165.824/0001-21**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 380.750,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e cinquenta reais)**; **FELIPE RIBEIRO DA SILVA03073715304**, inscrita no CNPJ sob Nº **28.294.453/0001-97**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 63.065,00 (sessenta e três e sessenta e cinco reais)**; **ALANA JESSICA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob Nº **43.360.709/0001-00**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais)**; **J. G. EMPREENDIMENTO COMERCIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **21.488.843/0001-59**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 279.675,00 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais)**; **LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **38.108.516/0001-27**, vencedor pelo **VALOR TOTAL R\$ 97.999,50 (noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais)**; em razão dos menores preços ofertados.

1. **ENCAMINHAR** a documentação pertinente, ao Chefe do Executivo



Municipal, a fim de que o mesmo proceda à Homologação do processo ou tome as providências necessárias.

**SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**

**Pregoeira Oficial**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do presente processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93,**

### **RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em relação ao Pregão Eletrônico nº 003/2022 FME, de 17 de janeiro de 2022 que visa à **Contratação da Empresa Aquisição de Materiais Permanentes, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação.**

**2. DETERMINAR** à Secretaria de Administração que proceda o encaminhamento do processo ao setor de contabilidade para os registros orçamentários.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**ANDRÉ RIBEIRO DE GOUVEIA**

**Gestor do FME**

## **PORTARIA Nº 026, de 07 de abril de 2022**

**Concede ajuda de custo para a quadrilha “As Baladeiras” e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o ofício 001/2022 do senhor Darci Abade dos Santos, organizador da quadrilha “As Baladeiras”;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 3.000,00 (três mil reais) para realização da quadrilha “As Baladeiras”, que será realizada no mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designado o senhor **DARCI ABADE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 994.932.681-87, organizador da quadrilha “As Baladeiras”, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas com a quadrilha, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres



públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,**  
Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**

Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 042/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P e cria a Comissão Gestora da A3P**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais.

**Considerando** que a administração pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais e tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades.

**Considerando** que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de

transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Agenda Ambiental na Administração Pública de Tocantínia - A3P, que será um programa norteador de práticas sustentáveis a serem adotadas pela Administração Pública Municipal por meio da inserção de critérios socioambientais.

**Art. 2º** - É criada a Comissão Gestora da A3P, órgão consultivo e deliberativo, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, com as seguintes competências:

I - Propor e definir diretrizes para implementação da A3P no âmbito da Administração Pública Municipal;

II - Estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P,

III - Elaborar diagnósticos e conduzir atividades relativas a A3P;

IV - Promover a articulação intra e intergovernamental das ações da A3P;

V - Divulgar informações e dados sobre a A3P.

**Art. 3º** - A Comissão Gestora da A3P será constituída por órgãos e integrantes nomeados conforme portaria homologada por ato do gestor municipal e publicado no Diário Oficial do município.

**Art. 4º** - A Comissão da A3P será coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico.

**Art. 5º** - A função dos membros da Comissão



Gestora é considerada de interesse público relevante e não percebe remuneração.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA,** Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril e 2022.

**MANOEL SILVINO GOMES NETO**

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**.PROCESSO Nº 41/2022 MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2022 Contratação da Empresa Aquisição de EPIs, para o enfrentamento da Covid-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação destinados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TOCANTÍNIA/TO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das

empresas:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, estabelecida em AMANCIO DE MORAIS, 0, - CENTRO, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil cento e vinte reais)**

COMERCIAL DE DESCARTAVEIS EMATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.943.564/0001-11, estabelecida em TURIM, 0, QD 19 LT 11 SL 01 - JD FLORENÇA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**

MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.812.677/0001-03, estabelecida em Q 405 SUL AVENIDA LO 11, 0, LOTE 10 ANDAR 1 SALA 03 - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**

HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46, estabelecida em RUA JOAQUIM BATISTA OLIVEIRA, N1357A, 0, ENTRE PARA E MATO GROSSO - Centro, GURUPI - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**

GOLD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE



LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.698.093/0001-30, estabelecida em Quadra 912 Sul, AL 03, 07/08 SL 02, 0, - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 4.882,80 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**

MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS 02612942106, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.165.824/0001-21, estabelecida em Q ARSO 132 A ALAMEDA 5, 4, QUADRA 14 - Plano Diretor Sul, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 40.670,00 (quarenta mil seiscentos e setenta reais)**

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, estabelecida em RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 0, SALA 01 - ALTO DA XV, GUARAPUAVA - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**

CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.378.504/0001-90, estabelecida em AV PERIMETRAL SUL, 719, QUADRA05 LOTE 10 - Setor Sul, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

**TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.304,00 (mil trezentos e quatro reais)**

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 142.688,80 (cento e quarenta e dois

mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

### **PUBLIQUE-SE.**

TOCANTÍNIA/TO, aos, 17 de fevereiro de 2022

ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA

CPF : 878.879.241-20

GESTOR DO FME

